Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 406/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Reajuste salarial

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal
as providências que se fizerem necessárias
visando enviar a esta Casa Projeto de Lei
concedendo reajuste salarial de, pelo menos, 17%,
elevando [redacted] o piso municipal para 175,50,
atendendo assim os justos reclamos dos dedicados
servidores, aposentados e pensionistas da Administração
direta e indireta do Município.

Até o último reajuste, o piso municipal estava 74% acima
do salário mínimo, caindo, a partir de maio, a 50%,
o que não é compatível com as condições de vida daqueles
que estão auxiliando o Executivo a realizar uma das
melhores Administrações que Pompéia teve em toda a sua
história.

E isso acontece quando a arrecadação do Município atinge
patamares nunca antes atingidos, ou seja, em torno de
650.000 dólares (no início da atual Administração a
arrecadação oscilava entre 250.000 e 300.000 dólares).

A bem da verdade, o Município hoje comporta o pagamento de
um piso equivalente a dois salários mínimos, sem prejuízo
dos investimentos que estão sendo feitos em todas as áreas.

Sala das Sessões,
Em 26 de junho de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

(V.Verso)

Of. Nºs 1153 a 1167/95

Que se dê ciência desta Indicação
ao Sindicato dos Servidores Municipais,
ao Instituto [redacted]Previdência Social dos
Funcionários Municipais, ao Departamento de Higiene e
Saúde - DHS - ao Serviço Autônomo de Agua e Esgotos - SAAE -
aos Diretores das Divisões do Executivo, aos chefes das
EMEI's "Sonho de Criança", aos chefes das Creches Municipais
do Núcleo Tufic Baracat e de Paulópolis.

PROTOCOLO
DOC. Nº 1955
26/06/95

Diretor de Secretaria